

RESOLUÇÃO "P" SES N. 67, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR os servidores, a conduzir veículo oficial a serviço desta Secretaria:

MATRÍCULA	SERVIDORES	CNH
27462021	DIVA MARTINS ALMEIDA	02067296246
31012022	ENI BATISTA DE SOUZA	00218484098
463155021	ESTEFANY PEREIRA RAUL RANDOLFO	06413692319
4140025	JAIR ALVES BARRETO	00477467875
33467022	MARCOS CESAR REIS GASPERINI	02663772740
105072022	ROSIMEIRE MORAIS CORREA	03681473192

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 72, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, as férias de DENISE DE OLIVEIRA LUSENA, matrícula n. 87531022 e 87531024, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Serviços de Saúde, referente ao período aquisitivo 20/08/2019 a 19/08/2020, sem prejuízo de posterior fruição, com fulcro no art. 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com efeito a contar de 17 de fevereiro de 2022. (PROCESSO 27/002804/2020).

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde – MS

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 039 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: Leandro Garcia Salgado, matrícula 112898023, Advogado, Mirella Barbosa Vieira, matrícula 128659021, Advogada e Dejanira Nunes da Silva, matrícula 78542021, Assistente de Ações Sociais, sob a presidência do primeiro, apurar em toda sua plenitude os fatos apontados no Processo de Sindicância nº. 65/001.847/2022, tendo o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2022.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES
Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, em substituição

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 122/2022 – de 21 de fevereiro de 2022

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 15.407, Artigo 1º, inciso II de 30 de março de 2020,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de demissão ao servidor **PAULO MANOEL EUGÊNIO ELESBÃO SILVA**, Cargo de Agente de Polícia Judiciária, Função Investigador de Polícia Judiciária, matrícula 131541023 lotado na Secretaria



de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 155, incisos XVII, e prática das transgressões disciplinares previstas no art.156, incisos XVII e XXVII, c/c os artigos 164, inciso IV e artigo 172, incisos XVII todos da Lei Complementar nº 114/2005. (Processo 31/089708/2021 PAD nº 003/2018/CGPC/SEJUSP/MS.

Campo Grande-MS, 21 de fevereiro de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 121 – de 21 de fevereiro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 31 de janeiro de 2022 a 30 de maio de 2022, a servidora **HELOISE CLEONICE EMANUELLE PEREIRA FREITAS**, matrícula nº 485257022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia de Rio Brilhante/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/010709/2022).

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 119/22 – de 17 de fevereiro de 2022.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão para elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termo de Referência (TR) para aquisição de servidores para os Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP **da Capital e do Interior** (Corumbá, Dourados e Ponta Porã). CI 25/CIOPS/SEJUSP.

NOME	MATRÍCULA
Tenente Coronel QOBM Flávio Pereira Guimarães	97743021
1º Sargento QOPM Josimar da Silva Clemente	115610021
Cabo QPPM Leonardo Gazal Dias	122477021

Campo Grande/MS, 17 de fevereiro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 194, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o ST QPPM DESIG **OSMAR ALVES GONÇALVES**, Mat. 116236026, do **Comando Geral / Ajudancia Geral (Aj-Geral)/ Campo Grande - MS** para o **4º BPM / CPA-1 / Ponta Porã - MS**.

